



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo às contas do Executivo Municipal, exercício de 2020.”

Eu, Antônio Marcos Guareski, Presidente da Câmara Municipal de Irani, SC, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica APROVADO o parecer do Tribunal de Contas, o qual recomenda a aprovação das contas do Município de Irani, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Artigo 2º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Irani, exercício 2020.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Irani, SC, 13 de Setembro de 2022.

Antônio Marcos Guareski  
Presidente do Legislativo Municipal